



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2858 DE 01 DE MARÇO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES**

MARCOS ANDRE PIAIA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o art. 108 da Lei Municipal nº 042/93 – Regime Jurídico Único e, **considerando** o requerido em anexo,

RESOLVE:

I – É CONCEDIDA a partir desta data, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao Servidor Público Municipal **SIRLENEO LUIS HENIKA**, de Função Operário, Matrícula 244, carga horaria 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Trânsito, por um período de até 02 (dois) anos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 01 de março de 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra